

## **DESPACHO**

N.º de Registo

598

Data 12/01/2024

Processo

Assunto: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Para efeitos do disposto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a orçamentação das despesas de pessoal para o ano de 2024 é a seguinte:

- Encargos relativos a remuneração (vencimento, subsídio de férias, subsídio de natal, subsidio de refeição, despesas de representação, horas suplementares, ajudas de custo, abono para falhas, subsidio por doença, encargos com a segurança social) – 3.832.503,50€;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento (vencimento, subsídio de ferias, subsídio de natal, subsidio de refeição, encargos com a segurança social) - 235.146,50€
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório 5.280,00€;
- Encargos relativos a prémios de desempenho 100,00€.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Cámilo)

